



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1909/2018

DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	SERVIDOR	DA FOLHA	PARA A FOLHA
1013	Manoel Gomes da Silva	9.1.3 Sec. Mun. de Viação Obras e Serv. Públicos - Concursados	6.1.1 Sec. Mun. de Saúde - Concursados
1767	Evandio Neves da Silva	9.1.3 Sec. Mun. de Viação Obras e Serv. Públicos - Concursados	6.1.1 Sec. Mun. de Saúde - Concursados
1009	Emerson Borges Favero	4.1.4 Sec. Mun. de Administração - Concursados	3.1.3 Sec. Mun. de Governo - Concursados

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 1º de Outubro de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal